



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº4/SETIN, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o § 1º do art. 3º do [Ato nº 780/TST.GP, de 14 de dezembro de 2011](#) que define que as atividades relacionadas à gestão do portfólio, dos programas e dos projetos de tecnologia da informação e comunicação - TIC, assim entendidos aqueles em que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIN figure como principal executora, serão regulamentados por ato próprio;

considerando o [Ato Nº 282/SETIN.GP, de 13 de junho de 2018](#) que institui a Política de Gerenciamento de Projetos de TIC do TST,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Metodologia de Gerenciamento de Projetos (MGPS) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIN) na forma do Anexo 1 - “Guia de gerenciamento de projetos da SETIN”, desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Fica instituída a Metodologia de Gerenciamento de Projetos de Desenvolvimento de Software (MGPSW), na forma do Anexo 2 - “Metodologia de Gerenciamento de Projetos de Software”, desta Ordem de Serviço.

Parágrafo único. A MGPSW é indicada para os projetos que utilizam os processos ágeis de desenvolvimento de software.

Art. 3º As metodologias de gerenciamento de projetos instituídas por meio desta Ordem de Serviço deverão ser aplicadas compulsoriamente aos novos projetos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO MAGALHÃES AYRES